

RESOLUÇÃO Nº. 27/2020 – CSPP

Autorização de extensão extraordinária de prazo de defesa – Programa de Pós-Graduação em História


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 04 de setembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o pedido de extensão extraordinária de prazo para defesa de tese do aluno, Felipe Marinho Duarte, matrícula 103100032, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme processo SEI nº 23071.911785/2020-43, tendo como prazo máximo o mês de novembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP